

Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0394/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar o servidor MAESIO TAVARES DE MELO, mat. 20942, do Cargo de **Provimento em Comissão de Secretário de Assistência Social, Símbolo SM1**, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.004/2018 AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.004/2018, cujo OBJETO É O FECHAMENTO EM ALVENARIA DE 02 (DOIS) GALPÕES EM PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA A COLETA SELETIVA, EM CONSONÂNCIA COM OS CATADORES DE PRODUTOS RECICLÁVEIS, NO BAIRRO VERDEJANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: CBA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.605.291/0001-16, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 155.503,40 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos); ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, com PROPOSTA no

VALOR de R\$ 175.769,73 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) e SST CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.627.856/0001-17 com PROPOSTA no VALOR de R\$ 161.698,93 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

Campina Grande, 14 de novembro de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.002/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.002/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM DE SHOW PIROTÉCNICO E EFEITOS, E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE PIROTECNIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DE ANO NOVO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: PARAÍBA FOGOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.396.713/0001-84, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), totalizando R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), totalizando R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais), totalizando R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 1.915,00 (um mil, novecentos e quinze reais), totalizando R\$ 9.575,00 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais), totalizando R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), totalizando R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 98,00 (noventa e oito reais), totalizando R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 149,00 (cento e

quarenta e nove reais), totalizando **R\$ 4.470,00** (quatro mil, quatrocentos e setenta reais); **ITEM 11:** Valor Unitário **R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais), totalizando **R\$ 1.990,00** (um mil, novecentos e noventa reais); **ITEM 12:** Valor Unitário **R\$ 238,00** (duzentos e trinta e oito reais), totalizando **R\$ 2.380,00** (dois mil, trezentos e oitenta reais); **ITEM 13:** Valor Unitário **R\$ 18,50** (dezoito reais, cinquenta centavos), totalizando **R\$ 3.700,00** (três mil, setecentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** é de **R\$ 75.925,00** (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 12 A 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
02.506-18	Edson Gonçalves M. da Silva	5153	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.678-18	Eliane de Figueiredo Santos	5157	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.663-18	Aíldes da Silva Nascimento	14225	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.653-18	Maria Emilia Gonçalves da Rocha	14216	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.694-18	Angela Cristina Araujo G. Roseno	5044	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.685-18	Débora dos Santos	4669	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.121-18	Rosana Julião Rocha	14274	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.820-18	Lilian Batista de Queiróz	12862	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
02.730-18	Mariglaucce Adjuto Leite de Moraes	13196	Inc. por tempo de serviços	SESM	Indeferido

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIA Nº 01/2018

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição das Câmaras de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas”.

RILMA SUELY DE SOUZA MELO, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação (CME).

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros das Câmaras que integram o CME:

I – A Câmara de Educação Infantil será composta pelos seguintes membros:

- Francilene Nogueira de Menezes
- Márcia Caneia Rodrigues
- Mônica Pacheco Domingos
- Fany Silva de Souza

II – A Câmara de Ensino Fundamental será composta pelos seguintes membros:

- Rilma Suely de Souza Melo
- Moisés Alves da Silva
- Suênio Borges Santos
- Ana Virgínia Saraiva do Nascimento

III – A Câmara de Legislação e Norma será composta pelos seguintes membros:

- Margareth Maria de Melo
- Maria de Fátima Coutinho Sousa
- Afonso da Silva Avelino
- Matias Rodrigues Neto

Parágrafo único. A participação das Câmaras dar-se-á no período de 2018 a 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE DO CME

RESOLUÇÃO Nº 16/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO RODRIGUES NO SÍTIO BRITO S/N, DISTRITO DE GALANTE EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 24/2018, exarado no Processo nº 71/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

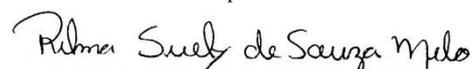
RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal José Antônio Rodrigues, localizada, no Sítio Brito S/N, Distrito de Galante, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro /2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 19/2018

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CLEMENTE NA RUA ARNALDO LUIZ DE MELO Nº 55, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 22/2018, exarado no Processo nº 109/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal São Clemente, localizada na Arnaldo Luiz de Melo, Nº 55, distrito de São José da Mata, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro /2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 20/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA AMORIM NA RUA FINELON ARAUJO DE LUCENA S/N, BAIRRO JARDIM VERDEJANTE EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 23/2018, exarado no Processo nº 16/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Adalgisa Amorim, localizada, na Rua Finelon Araújo de Lucena S/N, Bairro Jardim Verdejante, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro /2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 21/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VÍRGÍNIO DE LIMA NA RUA OLEGARIO MACIELS/N, BAIRRO DO JEREMIAS EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 25/2018, exarado no Processo nº 75/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal José Virgínio de Lima, localizada, na Rua Olegário Maciel S/N, Bairro do Jeremias, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro /2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 22/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL ALICE GAUDÊNCIO NA RUA JOSÉ GOMES DE FARIAS S/N, BAIRRO DO SANTO ANTONIO EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 26/2018, exarado no Processo nº 102/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Alice Gaudêncio, localizada, na Rua José Gomes de Farias S/N, Bairro do Santo Antônio, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro /2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 23/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL Dr. WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA NA RUA Dr. PAULO ARRUDA ACÁCIO GALVÃO S/N, BAIRRO DE BODOCONGÓ EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 27/2018, exarado no Processo nº 41/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

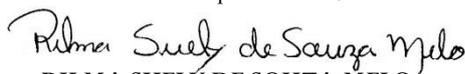
RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Dr. Williams de Souza Arruda, localizada, na Rua Olegário Maciel S/N, Bairro de Bodocongó, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro /2018.


RILMA SUELÝ DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 24/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VIRGÍNIO NA RUA MANOEL MOTA Nº 705, BAIRRO DE BODOCONGÓ EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 28/2018, exarado no Processo nº 112/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Cícero Virgínio, localizada, na Rua Manoel Mota Nº 705, Bairro de Bodocongó, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro /2018.


RILMA SUELÝ DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 26 /2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY NO SÍTIO RAJADA S/N, DISTRITO DE CATOLÉ EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 30/2018, exarado no Processo nº 99/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

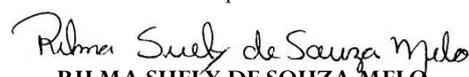
RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Ana Nery, localizada no Sítio Rajada S/N, Distrito de Boa Vista, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 29 de Outubro /2018.


RILMA SUELÝ DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 27/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TELHA LOCALIZADA NA FAZENDA LOGRADOURO S/N, CATOLÉ DE BOA VISTA EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 31/2018, exarado no Processo nº 98/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Antonio Telha, localizada na Fazenda Logradouro S/N, Catolé de Boa Vista, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 30 de outubro /2018.


RILMA SUELÝ DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 29/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ LOCALIZADA NA FAZENDA LOGRADOURO S/N, DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 29/2018, exarado no Processo nº 100/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Almirante Tamandaré, localizada na Fazenda Logradouro S/N, Distrito de Catolé de Boa Vista, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro 2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 32/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA NA RUA SIMÃO BOLIVAR S/N, BAIRRO DO JEREMIAS EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 28/2018, exarado no Processo nº 101/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Padre Emídio Viana Correia, localizada na Rua Simão Bolivar S/N, Bairro do Jeremias, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro de 2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 33/2018

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO CORREIA DE MENEZES NA RUA PARANÁ S/N, DISTRITO DE GALANTE EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 29/2018, exarado no Processo nº 96/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Cícero Correia de Menezes, localizada á Rua Paraná S/N, Distrito de Galante, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 08 de novembro /2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 34/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO JOSÉ RODRIGUES NO SÍTIO VARZEA DO ARROZ S/N, DISTRITO DE GALANTE EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 30/2018, exarado no Processo nº 87/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Padre Vereador Antonio José Rodrigues, localizada no Sítio Várzea do Arroz S/N, Distrito de Galante, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 08 de novembro /2018.


RILMA SUELY SOUZA DE MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 35/2018**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL APOLONIA AMORIM NA RUA ALMIRANTE BARROSO S/N SANTA CRUZ, CAMPINA GRANDE-PB**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 31/2018, exarado no Processo nº 113/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Cícero Correia de Menezes, localizada á Rua Paraná S/N, Distrito de Galante, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 08 de novembro de 2018.


RILMA SUELÝ DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 36/2018**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO OTÁVIO NO SÍTIO GRAVATAZINHO S/N, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA EM CAMPINA GRANDE PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 32/2018, exarado no Processo nº 71/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Professor Pedro Otávio, localizada no Sítio Gravatazinho, Distrito de São José da Mata, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 23 de outubro /2018.


RILMA SUELÝ DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 37/2018**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA. NA CRECHE MUNICIPAL SEVERINO CABRAL, RUA JAMILA ABRÃO JORGE, S/N, BAIRRO DAS MALVINAS, EM CAMPINA GRANDE PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 33/2018, exarado no Processo nº 67/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, na Creche Municipal Severino Cabral, localizada na rua Jamila Abrão Jorge, S/N, Bairro das Malvinas, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de outubro de 2018.


RILMA SUELÝ SOUZA DE MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 38/2018**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA. NA CRECHE MUNICIPAL CARLA MEDEIROS, RUA JOÃO AMARO DE LIMA, S/N, BAIRRO DO BODOCONGÓ, EM CAMPINA GRANDE PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 34/2018, exarado no Processo nº 36/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, na Creche Municipal Carla Medeiros, localizada na rua João Amaro de Lima, S/N, Bairro do Bodocongó, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de outubro de 2018.


RILMA SUELÝ SOUZA DE MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 39/2018**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESCOLA. NA CRECHE**

MUNICIPAL GALDINA BARBOSA SILVEIRA, RUA MÔNICO, S/N, BAIRRO CUITÉS, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 35/2018, exarado no Processo nº 115/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, na Creche Municipal Galdina Barbosa Silveira, localizada na rua Mônico, S/N, Bairro dos Cuités, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de Outubro de 2018.


RILMA SUELY SOUZA DE MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 40/2018

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL CEAI GOVERNADOR ANTONIO MARIZ NA RUA MARCELINO PEREIRA DA ROCHA S/N, BAIRRO JARDIM BORBOREMA EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 36/2018, exarado no Processo nº 103/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Anos na Escola Municipal Governador Antonio Mariz, localizada á Rua Marcelino Pereira Rocha S/N, Bairro do Jardim Borborema, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 30 de outubro /2018.


RILMA SUELY SOUZA DE MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 41/2018

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º - ANOS NA ESCOLA

MUNICIPAL MARIA SALOMÉ ALVES DOS SANTOS, RUA JOSÉ FRANCISCO DE FARIAS S/N, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 37/2018, exarado no Processo nº 111/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Renovação de Autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos na Escola Municipal Maria Salomé Alves dos Santos, localizada á Rua José Francisco de Farias S/N, Distrito de São José da Mata, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 30 de outubro /2018.


RILMA SUELY SOUZA DE MELO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 42/2018

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º - ANOS NA ESCOLA MUNICIPAL LILIOSA BARRETO NA RUA CHILE S/N, BAIRRO MONTE CASTELO EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 35/2018, exarado no Processo nº 105/2018, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Anos na Escola Municipal Liliosa Barreto, localizada á Rua Chile S/N, Bairro de Monte Castelo, Campina Grande.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 09 de novembro /2018.


RILMA SUELY DE SOUZA MELO
PRESIDENTE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2018 **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de estrutura de palco para

realização dos eventos da Vila do Artesão **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADO:** Rosilene Cândido Vieira-ME - CNPJ nº 15.334.991/0001-16 – **Valor:** R\$ 15.000,00 **RATIFICAÇÃO:** NELSON GOMES FILHO - Diretor Presidente - AMDE, em 01/11/2018.

ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

PORTARIA Nº 0235/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010.

RESOLVE

Nomear JANEVILMA DE OLIVEIRA MONTEIRO, representante dos servidores efetivos ativos da Câmara Municipal de Campina Grande, para compor o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande**, mandato correspondente ao biênio 2017/2018, retroativo ao dia 19 de abril de 2018.

Campina Grande, 20 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 0295/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010.

RESOLVE

Nomear ELSON MARCONE COSTA, representante dos Servidores Inativos da Câmara Municipal de Campina Grande, para compor o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande**, mandato correspondente ao biênio 2017/2018, retroativo ao dia 31 de janeiro de 2017.

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 0374

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008,

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionado (a)s, lotado (a)s na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROC.
24726	Aline de Carvalho Oliveira	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	02.062-18
24858	Ana de Fátima Barbosa Xavier	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	02.046-18

24883	Ana Patrícia Batista Lins	Orientador Educacional	1S	1E	02.202-18
24731	Camila Melo Oliveira	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.911-18
24838	Claudia Janaina Galdino Farias	Professor de Educação Básica 2	1S	1M	02.008-18
24735	Dheborá Cyntia de Lima Farias	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.902-18
24869	Elisandra dos Santos Silva	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.913-18
24738	Elizângela Santos Carvalho Lemos	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.940-18
24857	Erik Batista Pereira	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	02.436-18
12085	Francisca Eugênia Bernardino C. de Lima	Professor de Educação Básica 1	6P	6E	02.006-18
24744	Gilsandra Tavares de Araújo	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.941-18
24745	Girlane Sousa Oliveira Galdino	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.919-18
24740	Hayana Crislayne Benevides da Silva	Professor de Educação Básica 2	1S	1M	01.979-18
3283	Iana Maria Pereira Lourenço	Professor de Educação Infantil 1	1P	1S	02.018-18
12617	Iana Maria Pereira Lourenço	Professor de Educação Infantil 1	2P	2S	02.017-18
24741	Inácio da Silva	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.896-18
24746	Iranilda Gomes Xavier de Oliveira	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.917-18
24804	Janaina Ferreira Régis	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.970-18
6269	Joelma Célia Vieira da Silva	Professor de Educação Básica 2	1E	1M	02.326-18
14524	Josemberg Alves Veloso da Silveira	Professor de Educação Básica 1	1P	1S	02.364-18
24882	Lais Venâncio de Melo	Professor de Educação Básica 2	1S	1M	02.163-18
24812	Lizemanuelle da Cruz Silva	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	02.014-18
24752	Maglia Gouveia Farias	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.922-18
24773	Marcyane de Souza Albuquerque	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	02.251-18
24768	Maria da Glória de Souza Melo	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.967-18
24872	Maria de Fátima Almeida Rangel	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	02.005-18

24819	Maria do Socorro Barbosa da Silva	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	02.028-18
10853	Maria do Socorro Bezerra	Professor de Educação Básica 1	8S	8E	02.525-18
13001	Maria do Socorro Bezerra	Professor de Educação Básica 2	3S	3E	02.524-18
24763	Marília Gerlane Guimarães da Silva	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.936-18
24754	Maxima Alves de Figueirêdo	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.949-18
24764	Morgana de Sousa Lima	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.950-18
24802	Nair Cristina Sousa de Araújo	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.925-18
24794	Patrícia Borges de Farias	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.915-18
24796	Patrícia Edivânia R. do Nascimento	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.933-18
24788	Selma Freire da Silva	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.948-18
24824	Simone Guedes Valadares de Souza	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.957-18
23588	Sione Karla Paiva Ramos	Supervisor Educacional	1S	1E	01.954-18
24856	Tatiana Dias Ferreira	Supervisor Educacional	1S	1M	02.023-18
24777	Tatiana Kioko Guimarães Soares Kogiso	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	01.962-18
24784	Tatyana Almeida de Abreu	Professor de Educação Básica 2	1S	1E	02.211-18
24783	Thiago Jeddah Ferreira Xavier	Professor de Educação Infantil 2	1S	1E	01.965-18

Campina Grande, 23 de outubro de 2018.

PORTARIA N ° 0379

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar n° 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra-descriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROC.
12467	Alcimere de Lima Barbosa	Professor de Educação Infantil 1	1P	6P	00.495-15
12644	Ângela Maria de Araújo Barbosa	Professor de Educação Infantil 2	3E	6E	03.168-14

12431	Cláudia Vanuza de Barros Macêdo	Orientador Educacional	1M	6M	02.440-14
12443	Claudiane Leal Santos	Professor de Educação Infantil 2	3E	6E	03.082-14
12328	Francisco Borges de Mesquita	Professor de Educação Básica 3	1E	6E	01.235-13
12329	Geraldina Maria da Silva	Professor de Educação Básica 3	1E	6E	01.044-15
12673	Geraldina Maria da Silva	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	01.043-15
12445	Isabella Figueiredo Fernandes da Silva	Professor de Educação Infantil 2	1E	6E	02.969-15
12381	Ivete Maria de Lima	Professor de Educação Básica 3	1E	6E	01.655-15
12361	Jardnice Pereira Alves do Amaral Tavares	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	01.326-15
12363	Josiane Alves Sousa	Professor de Educação Básica 2	3S	6S	03.045-14
12682	Keylla Shislanne Santiago dos Santos	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	01.882-14
12748	Kilma Waine Silva de Sousa	Professor de Educação Infantil 1	1S	6S	02.509-14
12622	Luciene Araújo	Professor de Educação Infantil 1	3E	6E	00.205-15
11493	Maria Célia Ribeiro	Professor de Educação Básica 1	3E	6E	02.416-18
12343	Maria da Penha Ramos Targino	Professor de Educação Básica 3	1E	6E	03.110-14
12686	Maria das Graças C Souto e Fernandes	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	00.527-16
12689	Maria de Fátima Silva de Salles Lopes	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	00.606-15
12052	Maria do Carmo Soares Xavier	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	00.385-15
12439	Maria do Socorro Silva Costa	Assistente Social Educacional	1E	6E	00.870-15
12474	Maria Joelma dos Santos Melo	Professor de Educação Infantil 1	1S	6S	01.003-15
12628	Maria Regina da Silva	Professor de Educação Infantil 1	1E	6E	00.622-14
12662	Maria Solange Fialho dos Reis	Professor de Educação Infantil 2	1E	6E	00.470-15
12693	Maricélia Ribeiro Jorge	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	00.912-15
12795	Marlize Curi Melo de Souza	Professor de Educação Infantil 1	1E	6E	01.356-17
12696	Mônica de Almeida Brito e Souza	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	02.842-14

12630	Mônica Jeane Cruz de Oliveira	Professor de Educação Infantil 1	3E	6E	03.177-14
12453	Raquel Rubia de Brito Oliveira	Professor de Educação Infantil 2	1E	6E	01.576-15
12632	Robenice Nunes da Cruz	Professor de Educação Infantil 1	3E	6E	00.706-15
12454	Rosana Maria Honorato	Professor de Educação Infantil 2	1E	6E	02.635-17
12475	Rosângela Farias Almeida	Professor de Educação Infantil 1	1P	6P	02.964-14
12701	Rosinete Guedes Lopes Barreto	Professor de Educação Básica 2	1D	6D	00.115-15
12500	Silvia Regina da Mota Rocha	Professor de Educação Básica 3	3M	6M	02.888-15
12400	Tessália Régia Dantas de Araújo	Professor de Educação Básica 3	1E	6E	00.033-15
9783	Valquíria Luna de Moraes	Professor de Educação Infantil 1	1S	10S	02.472-18
13308	Zaire Garcia de Lucena	Professor de Educação Básica	1S	10S	00.048-15

Campina Grande, 25 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0384/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0341/2018 de 24/09/2018, passando a vigor a Portaria nº 0363/2018, datada de 09 de outubro de 2018, colocando à disposição da Prefeitura Municipal de Cabaceiras-PB, o servidor municipal **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, mat. 9147, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE DUARTE SOUSA**.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0385/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, os servidores abaixo elencados, que se encontravam a disposição da **Câmara Municipal de Campina Grande - PB – Casa de Félix Araújo**, retroativo ao dia 25 de outubro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
5196	Carlos Roberto do Nascimento	Agente de Limpeza	SESUMA
11197	Elaine Trindade de Moraes Medeiros	Assessor administrativo I	SAÚDE

11148	Jaceline Mendonça Bezerra	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE
7913	Josefina Elay Tatiane Gomes da Silva	Agente de Serviços Gerais	SESUMA
5882	Josélia Dantas Motta	Agente de Serviços Gerais	SAD
9562	Josias Barbosa da Silva	Vigia	SESUMA

Campina Grande, 06 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0387/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012, e;

Dando cumprimento a Decisão Judicial contida nos autos do Processo nº 0000641-44.2012.815.0011, de origem da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca;

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência **10E**, a servidora **JAIZA SANTOS DE ARRUDA**, mat. 8576, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0388/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **PATRÍCIO LÚCIO LUCENA CARNEIRO**, mat. 5768, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria de Administração, que se encontrava a disposição da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP, a partir do dia 07 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0399/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, pelo período de 01 (um) ano, do servidor municipal **HELDER MELQUISEDEC DA SILVA GOMES**, mat. 20384, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, em regime de permuta com o servidor daquela Prefeitura, **GERALDO DE MOURA FERREIRA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 18 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

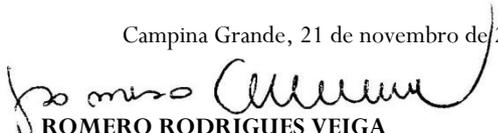
PORTARIA Nº 0856/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010.

RESOLVE

Nomear **JOSÉ MARINALDO CARDOSO**, Representante do Poder Legislativo Municipal, para compor o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande**, mandato correspondente ao biênio 2017/2018, retroativo ao dia 31 de outubro de 2017.

Campina Grande, 21 de novembro de 2017.



ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 16.684/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIBILIDADE Nº. 16.684 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E COM IGUAL VALOR, PARA: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS (ESPECIFICOS EM OFTALMOLOGIA)”**, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 – CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA, CNPJ nº 09.379.157/0001-44, no valor global de R\$ 2.522.699,52 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).**

Campina Grande, 09 de Novembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 16.685/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, **RATIFICA O ATO DE INEXIBILIDADE Nº. 16.685 /2018/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

POR IGUAL PERÍODO E COM IGUAL VALOR, PARA: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS (ESPECIFICOS EM OFTALMOLOGIA)”, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 – NÚCLEO DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA, CNPJ nº 03.601.910/0001-18, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.007.870,17 (HUM MILHÃO, SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).**

Campina Grande, 09 de Novembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.687/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.687/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado ao **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE: “AR CONDICIONADO”**, COM ATÉ TRÊS METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, EQUIPAMENTO TIPO SPLINT VARIANDO DE 9000 A 36000 BTUS, embasada no ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **RONALDO TERTO PACIFICO**, com CNPJ Nº 13.075.683/0001-98, no valor global de R\$ 7.800,00, (seis mil, reais), classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: 10.122.2001.2112 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).**

Campina Grande, 12 de Novembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

INSTRUMENTO: INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 023/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPINA GRANDE - MOTOFEST 2018, NO PERÍODO DE 22 A 25 DE NOVEMBRO DE 2018, APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB.”. **PARTES:** SeDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTICA MCROTA 230 - ESTRADEIROS DA BORBOREMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2038; 3350-41; 000. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E ÁLVARO PESSOA LUCENA.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.100/2018**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.100/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO. **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA QUINTA do CONTRATO Nº 2.06.100/2018 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS; VALOR:** o valor a ser acrescido é de R\$ 38.612,73, (trinta e oito mil seiscentos e doze reais e setenta e três centavos) passando o contrato a ser de totalizado em R\$ 251.942,73 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.100/2018 do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.001/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e J. F. Santos Construções e Serviços EIRELLI - ME, **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.06.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.06.001/2018, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULINO RAPOSO, Nº 347, BAIRRO SÃO JOSÉ, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da FUNDAÇÃO EDVALDO DO Ó, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.743.383/0001-41, no valor de R\$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais)/mês, Totalizando R\$ 142.992,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)/ano, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 01 de novembro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: O presente procedimento de credenciamento visa a Contratação de Rádio FM, com abrangência, no mínimo, no Município de Campina Grande, no período de 12 (doze) meses, para veiculação de campanhas de interesse público, previamente elaborados pelas emissoras, com a colaboração da STTP, com indicação de número de chamadas, tempo de duração, dias e horário mediante as condições estabelecidas neste

Edital e seus Anexos. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:00 horas do dia 30 de Novembro de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3341-1278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 05 de Novembro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista os motivos expostos na justificativa emitida pela Comissão de Licitação a qual se justifica na adequação do Edital para “Concessão De Uso, A Título Oneroso, De Espaço Físico E Instalações Do Terminal De Integração, Para Veiculação De Publicidade Institucional E De Utilidade Publica”, **DETERMINO A REVOGAÇÃO** do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2018, observando os preceitos legais da lei 8.666/93. **FELIX ARAUJO NETO – SUPERINTENDENTE DA STTP – Campina Grande, 01 de outubro de 2018.**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00038/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento administrativo para implantação e instalação da radio WEB da STTP (Superintendência de Transito e Transportes Públicos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS E MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 7.126,00.

Campina Grande - PB, 16 de Novembro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento administrativo para implantação e instalação da radio WEB da STTP (Superintendência de Transito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00038/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de transito e transportes públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 4490.52.99 - Equipamentos e Material Permanente.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00166/2018 - 19.11.18 - KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS E MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 7.126,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para STTP **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15 451 1029 2152 - Ações dos Sistema de transportes Publico de Passageiros 15 451 1025 2091 - Ações de Melhoria no sistema de Transito 03 122 2001 2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99. 000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00165/2018 - 19.11.18 - Imediata Grafica e Editora - JRDS Grafica Editora e Fab - R\$ 22.440,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 15.451.1029.2091 Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.39.000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídico. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 000160/2018 - 01.11.18 - Leo Rent a Car - Leonardo Fonseca Ribeiro - R\$ 19.140,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00118/2018 **PARTES:** STTP / **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA DISPENSA 00025/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: FELIX ARAUO NETO / UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. ASSINATURA: 13/11/2018. FELIX ARAUJO NETO/Superintendente – STTP.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.003/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2018, Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo **MENOR PREÇO**, em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo **OBJETO A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E EM BLOCOS INTERTRAVADOS NOS BAIROS BODOCONGÓ, CATINGUEIRA, CATOLE, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, CONJUNTO MARIZ, ITARARÉ, JARDIM BOBOREMA, JARDIM PAULISTANO, MALVINAS, NOVO CRUZEIRO, PRESIDENTE MÉDICE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, CONJUNTO SONHO MEU, E TRÊS IRMÃS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João

Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 21 de novembro de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.005/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ISS JUNTO AS INSTIUIÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 21 de novembro de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.116/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **FUNDAÇÃO EDVALDO DO Ó. OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULINO RAPOSO, Nº 347, BAIRRO SÃO JOSÉ, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR:** R\$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais)/mês, Totalizando R\$ 142.992,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.06.001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Raymundo Asfora Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de novembro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25020/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 25020/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº128/2012-SINCOV 776784/2012; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 11.500,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 880,00.

Campina Grande - PB, 13 de Novembro de 2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA . CONFORME CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº128/2012-SINCOV 776784/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25020/2018. **DOTAÇÃO:** CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº128/2012-SINCOV 776784/2012 339030/052. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25080/2018 - 13.11.18 - **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 11.500,00;** CT Nº 25081/2018 - 13.11.18 - **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 880,00.**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP 2.01.008/2018-GP

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP2.01.0008/2018, que objetiva: Locação de um imóvel situado a Avenida Rio Branco, 293 – Centro - Campina Grande - PB, para **instalação da sede da Coordenadoria de Comunicação da PMCG - CODECOM - RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **Dennis Amorim Albuquerque - R\$ 42.000,00.**

Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP 2.01.009/2018-GP

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP2.01.0009/2018, que objetiva: Locação de Salas de Convenção para realização de evento em parceria com o FPAT - Forum Permanente de Administradores Tributários da Paraíba - **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **HOTEL VILLAGE CAMPINA GRANDE LTDA - C.N.P.J. Nº 13.798.166/0001-47- Valor: R\$ 5.145,00**

Campina Grande - PB, 21 de novembro de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Avenida Rio Branco, 293 – Centro - Campina Grande - PB, **para instalação da sede da Coordenadoria de Comunicação da PMCG - CODECOM**
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP2.01.008/2018, Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande.
VIGÊNCIA: 12 meses. **PARTES CONTRATANTES: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E DENNIS AMORIM ALBUQUERQUE:** CT Nº 0008/2018 – 14/11/2018 - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO Locação de Salas de Convenção para realização de evento em parceria com o FPAT - Forum Permanente de Administradores Tributários da Paraíba **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP2.01.009/2018, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande.
VIGÊNCIA: 30 DIAS. **PARTES CONTRATANTES: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E RICARDO WAGNER DOMINGOS COUTO:** CT Nº 0009/2018 – 21/11/2018 - R\$ 5.145,00.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01003/2018

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, para atender as necessidades do fundo municipal de defesa dos direitos difusos – PROCON de Campina Grande – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 01003/2018. **DOTAÇÃO:** **INSTITUCIONAL:** 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos. **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - Atenção ao Consumidor. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **RECURSO:** 000 - Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES: RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR** COORDENADOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS- PROCON – CG . e: **MULTIGRAFICA E EDITORA LTDA;** Valor R\$ 13.450,00; CT Nº 01011/2018 Campina Grande - PB, 22/11/2018.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01003/2018

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, para atender as necessidades do fundo municipal de defesa dos direitos difusos – PROCON de Campina Grande – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 01003/2018. **DOTAÇÃO:** **INSTITUCIONAL:** 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos. **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - Atenção ao Consumidor. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **RECURSO:** 000 - Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES: RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR** COORDENADOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS- PROCON – CG. e: **MAXGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.** Valor R\$ 13.900,00. CT Nº 01012/2018 – Campina Grande - PB, 22/11/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 472-A/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

NOMEAR os servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Administração, para compor a **Comissão Especial de Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento da Execução dos serviços de Desenvolvimento do Sistema de Informações de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande**, conforme contrato nº 2.03.004/2018 de Prestação de Serviços firmado entre esta Prefeitura e a Universidade Federal de Campina Grande, com a intervenção Administrativa-Financeira da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba.

1. Coordenador da Equipe:

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO, mat. 20846;

2. Membros da Equipe:

SÍLVIO DE ARAÚJO VIANA, mat. 4295;**IARA FELÍCIO DA SILVA**, mat. 4962;**RENATA NUNES DE SOUZA PONTES**, mat. 7409 e,**FRANCISCO FABIAN DE MACÊDO ALMEIDA**, mat. 20203.

Campina Grande, 19 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 501/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CÍCERO RENATO GARCIA SILVA**, mat. 5516, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 06 de novembro de 2018 até 05 de maio de 2019.

Campina Grande, 08 de novembro de 2018.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 044/2018, EM FAVOR DA EMPRESA LEMA ECONOMIA & FINANÇAS, CNPJ Nº 14.813.501/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IPSEM

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.017/2018

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 044/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para serviço de manutenção confecção de placas para instalação em praças do município; RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.017/2018, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9121/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Art-Técnica Caroca Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.851.925/0001-58, com valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 21 de novembro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

**23ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - Isea

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CLÍNICA MÉDICA MON PETIT PEDIATRIA EIRELI-ME	29.221.268/1000-35

Campina Grande, 20 de novembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**26ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Adhemar Dantas

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	GABRIEL VASCONCELOS DE LIMA	088.233.474-32

Campina Grande, 20 de novembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**39ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CLÍNICA MÉDICA MON PETIT PEDIATRIA EIRELI-ME	29.221.268/1000-35

II. Hospital Municipal Pedro I

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CLÍNICA MÉDICA MON PETIT PEDIATRIA EIRELI-ME	29.221.268/1000-35

Campina Grande, 20 de novembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16744/2018	16671/2018	R\$ 161.520,00	Rafael Alexandre Fernandes dos Santos Queiroz

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16753/2018	16680/2018	R\$ 164.160,00	Daniel Braga Cavalcante

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16757/2018/SMS/PMCG.
Partes: SMS/PMCG e Clínica de Olhos Francisco Pinto Ltda - EPP.
Objeto: Aquisição de serviços ambulatoriais (específicos em oftalmologia), conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 - Clínica de Olhos Francisco Pinto LTDA - EPP. **Valor Global:** R\$ 2.522.699,52. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16684/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Roberto Pinto de Oliveira Filho.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16758/2018 /SMS/PMCG.
Partes: SMS/PMCG e Núcleo de Oftalmologia Francisco Pinto Ltda. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais (específicos em oftalmologia), conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 - Núcleo de Oftalmologia Francisco Pinto Ltda. **Valor Global:** R\$ 1.007.870,17. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.101.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16685/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Roberto Pinto de Oliveira Filho.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº 16759/2018/SMS/PMCG.
Partes: Sms/Pmcg e Ronaldo Tertó Pacífico. **Objeto:** Serviço de instalação de ar condicionado, com até três metros de tubulação de cobre, equipamento tipo splint variando de 9000 a 36000 Btus. **Valor Global:** R\$ 7.800,00. **Prazo Contratual:** 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16687/2018/Sms/Pmcg – Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2095, 10.302.1010.2104 e 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.36. **Fontes de Recursos:** 014 e 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ronaldo Tertó Pacífico.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.030/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE através do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por

OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, TIPO PICK UP CABINE DUPLA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 22 de novembro de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 502/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LUCIANA CAVALCANTI DOS SANTOS**, mat. 4515, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de outubro de 2018 até 14 de abril de 2019.

Campina Grande, 09 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 503/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE ANDRADE SILVA**, mat. 11291, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de novembro de 2018 até 30 de abril de 2019.

Campina Grande, 09 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 504/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **AILDES DA SILVA NASCIMENTO**, mat. 14225, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotado(a) na Secretaria Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro**

Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 19 de novembro de 2018 até 18 de maio de 2019.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 505/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DÉBORA DOS SANTOS**, mat. 4669, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 22 de novembro de 2018 até 21 de maio de 2019.

Campina Grande, 13 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 506/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO GUSTAVO LOUREIRO MARINHO** mat. 4887, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado(a) na Secretaria Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2018 até o dia 31 de maio de 2019.

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 507/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **EDILEUSA FEITOSA**, mat. 5617, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2018 até o dia 31 de maio de 2019.

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 508/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JÚLIO CESAR MENDONÇA DE BRITO**, mat. 6719, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2018 até o dia 31 de maio de 2019.

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 509/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ROBÉRIO MARINHO**, mat. 10110, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2018 até o dia 31 de maio de 2019.

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 510/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARILENE DUARTE DOS SANTOS**, mat. 14922, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2018 até o dia 31 de maio de 2019.

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 511/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de dezembro de 2018 até 02 de junho de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
5296	Alandelane Lima Costa	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	01.947-18

5153	Edson Gonçalves Marques da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Primeiro	02.506-18
4824	Eliane Rangel Agra	Cirurgião Dentista I	Primeiro	02.428-18
13925	Waleska da Silva Barros	Auxiliar de Saúde Bucal	Primeiro	02.438-18

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.

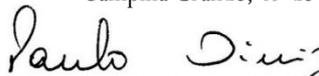
PORTARIA Nº 512/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA ROSALVA ALVES DA SILVA CORREIA**, mat. 5089, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 05 de dezembro de 2018 até o dia 04 de junho de 2019.

Campina Grande, 19 de novembro de 2018.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: IPSEM- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande-PB.

CONTRATADA: Paraíba Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra nos serviços de vigilância e limpeza.

O preço mensal do Contrato nº 003/2015 fica reajustado para R\$ 2.607,33 (Dois mil seiscentos e sete reais e trinta e três centavos), por cada auxiliar de limpeza, e R\$ 2.699,17 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), por cada vigia, a partir da vigência e data-base fixada na cláusula primeira pela Convenção Coletiva 2018/2018, em decorrência da repactuação sugerida através do despacho da Procuradoria, fls 056, nos autos do processo administrativo 043/2018, com amparo no Art. 37, XXI da

Constituição Federal e dos art. 40, XI e 50, III da Lei de Licitações e previsão no próprio Contrato nº 003/2015, e autorizado neste ato pelo Presidente desta Autarquia, atendendo a solicitação da Contratada, com fundamento no aumento salarial determinado na Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2018, conforme ofício nº 089/2018 –DC e outros documentos constantes aos autos. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão de nº 474/2005 do Tribunal de Contas da União.

Campina Grande-PB, 21 de novembro de 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE IPSEM

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 19 A 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
02.637-18	Zenaide Firmino da Silva	6576	Licença Prêmio	SESM	Deferido
02.733-18	Marcelianne Alves Oliveira	10740	Licença Prêmio	SEPLAN	Deferido
02.119-18	Rita Maria da Conceição	5130	Abono de permanência	SAD	Deferido
02.108-18	Maria de Lourdes Tabosa A. Queiroz	10264	Abono de permanência	SECTI	Deferido
02.145-18	Francisco Alves Lima Neto	2422	Abono de permanência	SEFIN	Deferido
02.758-18	Marisa de Fatima Oliveira Barbosa	4256	Inclusão de Quinquênio	SESM	Deferido
02.221-18	Francisco de Assis Figueiredo Aires	8182	Abono de permanência	SESUMA	Deferido
02.769-18	Sandra Maria Albuquerque	11042	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
02.774-18	Lorival Lourenço Ribeiro	6722	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido
02.748-18	Icaro Pordeus de Oliveira	7209	Licença sem vencimentos	SESUMA	Deferido
02.651-18	Rita de Cássia Pereira	4377	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.826-18	Fábio de Brito Aragão	5077	Licença prêmio	SESM	Indeferido
02.875-18	Josemary Martins Camelo	6879	Licença prêmio	SEMAS	Indeferido
02.881-18	Jucely Gomes de Sousa	5725	Abono de permanência	SESUMA	Indeferido

Campina Grande, 23 de novembro de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	944.721.168,42	133.427.731,50	14,12	667.574.081,40	70,66	277.147.087,02
Receitas Correntes	839.583.000,00	840.631.168,42	132.846.530,30	15,80	658.948.180,50	78,39	181.682.987,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.201.000,00	110.201.000,00	19.773.191,63	17,94	108.632.035,72	98,58	1.568.964,28
Impostos	96.910.000,00	96.910.000,00	18.320.862,70	18,91	101.400.434,23	104,63	(4.490.434,23)
Taxas	13.291.000,00	13.291.000,00	1.452.328,93	10,93	7.231.601,49	54,41	6.059.398,51
Contribuições	50.875.000,00	50.875.000,00	7.898.037,59	15,52	38.848.718,42	76,36	12.026.281,58
Contribuições Sociais	30.825.000,00	30.825.000,00	4.037.971,18	13,10	19.871.090,45	64,46	10.953.909,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.050.000,00	20.050.000,00	3.860.066,41	19,25	18.977.627,97	94,65	1.072.372,03
Receita Patrimonial	11.885.000,00	12.933.168,42	665.645,79	5,51	4.010.017,48	31,01	8.923.150,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	495.000,00	495.000,00	54.708,27	11,05	264.972,67	53,53	230.027,33
Valores Mobiliários	10.090.000,00	11.138.168,42	419.623,24	3,77	2.832.034,19	25,43	8.306.134,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.300.000,00	1.300.000,00	191.314,28	14,72	913.010,62	70,23	386.989,38
Receita de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.463,45	0,49	298.536,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	1.463,45	0,98	148.536,55
Transferências Correntes	620.347.000,00	620.347.000,00	102.895.147,21	16,59	482.546.002,98	77,79	137.800.997,02
Transferências da União e de suas Entidades	322.237.000,00	322.237.000,00	52.534.640,66	16,30	246.040.391,78	76,35	76.196.608,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	179.760.000,00	179.760.000,00	35.324.723,13	19,65	150.273.606,49	83,60	29.486.393,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
Transferências de Instituições Privadas	9.795.000,00	9.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.795.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	107.580.000,00	107.580.000,00	15.035.783,42	13,98	86.232.004,71	80,16	21.347.995,29
Outras Receitas Correntes	45.975.000,00	45.975.000,00	1.614.508,08	3,51	24.909.942,45	54,18	21.065.057,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.710.000,00	13.710.000,00	2.606.860,70	19,01	13.036.791,48	95,09	673.208,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.432.000,00	1.432.000,00	207.824,36	14,51	2.285.370,80	159,59	(853.370,80)
Demais Receitas Correntes	30.833.000,00	30.833.000,00	(1.200.176,98)	(3,89)	9.587.780,17	31,10	21.245.219,83
Receitas de Capital	104.090.000,00	104.090.000,00	581.201,20	0,56	8.625.900,90	8,29	95.464.099,10
Alienação de Bens	3.510.000,00	3.510.000,00	191.680,30	5,46	1.800.338,18	51,58	1.699.661,82
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	6.998,65	69,99	6.998,65	69,99	3.001,35
Alienação de Bens Imóveis	3.500.000,00	3.500.000,00	184.681,65	5,28	1.803.339,53	51,52	1.696.660,47
Transferências de Capital	100.580.000,00	100.580.000,00	389.520,90	0,39	6.815.562,72	6,78	93.764.437,28
Transferências da União e de suas Entidades	98.140.000,00	98.140.000,00	389.520,90	0,40	6.815.562,72	6,94	91.324.437,28

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	944.721.168,42	133.427.731,50	14,12	667.574.081,40	70,66	277.147.087,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.810.000,00	60.737.725,79	8.662.376,85	14,26	42.321.959,62	69,68	18.415.766,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	999.483.000,00	1.005.458.894,21	142.090.108,35	14,13	709.896.041,02	70,60	295.562.853,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	999.483.000,00	1.005.458.894,21	142.090.108,35	14,13	709.896.041,02	70,60	295.562.853,19
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	7.135.599,25	-	-
TOTAL (VII) - (V = VI)	999.483.000,00	1.005.458.894,21	142.090.108,35	14,13	717.031.640,27	71,31	288.427.253,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	943.673.000,00	942.033.000,00	116.874.116,21	741.672.728,07	200.360.271,93	143.645.745,96	677.465.459,03	264.567.540,97	624.502.087,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	787.853.000,00	811.142.088,00	109.242.378,02	697.222.803,66	113.919.284,34	133.934.301,83	636.689.051,74	174.453.036,26	589.412.559,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.055.000,00	511.695.654,76	66.320.067,32	454.803.536,32	56.892.118,44	87.417.247,85	426.209.697,75	85.485.957,01	409.656.435,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	3.467.187,00	369.906,34	3.375.319,58	91.867,42	674.287,40	3.189.741,12	277.445,88	3.189.741,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.148.000,00	295.979.246,24	42.552.404,36	239.043.947,76	56.935.298,48	45.842.766,58	207.289.612,87	88.689.633,37	176.566.382,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	151.320.000,00	127.490.912,00	7.631.738,19	44.449.924,41	83.040.987,59	9.711.444,13	40.776.407,29	86.714.504,71	35.089.527,94	0,00
INVESTIMENTOS	135.755.000,00	107.848.099,00	5.995.627,42	26.557.478,39	81.290.620,61	6.598.201,97	25.017.628,45	82.830.470,55	19.330.749,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.565.000,00	19.642.813,00	1.636.110,77	17.892.446,02	1.750.366,98	3.113.242,16	15.758.778,84	3.884.034,16	15.758.778,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.500.000,00	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.810.000,00	57.450.000,00	5.333.953,12	46.460.473,93	10.989.526,07	7.751.682,23	39.566.181,24	17.883.818,76	37.956.720,47	0,00

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	999.483.000,00	999.483.000,00	122.208.069,33	788.133.202,00	211.349.798,00	151.397.428,19	717.031.640,27	282.451.359,73	662.458.807,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	999.483.000,00	999.483.000,00	122.208.069,33	788.133.202,00	211.349.798,00	151.397.428,19	717.031.640,27	282.451.359,73	662.458.807,64	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	999.483.000,00	999.483.000,00	122.208.069,33	788.133.202,00	-	151.397.428,19	717.031.640,27	-	662.458.807,64	0,00
RESERVA DO RPPS	600.000,00	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INÍCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	ENSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	942.033.000,00	116.874.116,21	741.672.728,07	94,10	200.360.271,93	143.645.745,96	677.465.459,03	94,48	264.567.540,97	0,00
Legislativa	19.175.000,00	19.175.000,00	3.552.307,77	17.969.667,33	2,28	1.205.332,67	3.552.307,77	17.969.667,33	2,51	1.205.332,67	0,00
Ação Legislativa	19.175.000,00	19.175.000,00	3.552.307,77	17.969.667,33	2,28	1.205.332,67	3.552.307,77	17.969.667,33	2,51	1.205.332,67	0,00
Administração	141.390.000,00	143.521.000,00	5.429.181,85	129.703.933,39	16,46	13.817.066,61	21.055.144,42	104.297.313,23	14,55	39.223.686,77	0,00
Planejamento e Orçamento	240.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Administração Geral	136.280.000,00	138.401.000,00	3.719.181,85	125.139.624,49	15,88	13.261.375,51	20.872.743,85	101.790.382,17	14,20	36.610.617,83	0,00
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Comunicação Social	4.690.000,00	4.740.000,00	1.710.000,00	4.564.308,90	0,58	175.691,10	182.400,57	2.506.931,06	0,35	2.333.068,94	0,00
Segurança Pública	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Assistência Social	19.175.000,00	18.165.000,00	2.597.712,28	11.855.020,03	1,50	6.309.979,97	2.631.458,32	10.726.607,48	1,50	7.438.392,52	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	340.000,00	363.000,00	0,00	272.582,46	0,03	90.417,54	30.286,94	121.147,76	0,02	241.852,24	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.510.000,00	6.662.000,00	935.655,48	4.959.095,12	0,63	1.702.904,88	1.118.198,17	4.393.031,73	0,61	2.268.968,27	0,00
Assistência Comunitária	12.325.000,00	11.140.000,00	1.662.056,80	6.633.342,45	0,84	4.516.657,55	1.482.973,21	6.212.427,99	0,87	4.927.572,01	0,00
Previdência Social	98.565.000,00	98.565.000,00	16.046.630,86	78.918.860,99	10,01	19.646.139,01	16.098.521,33	78.609.752,97	10,96	19.955.247,03	0,00
Administração Geral	5.165.000,00	5.165.000,00	363.962,81	2.292.252,42	0,29	2.872.747,58	415.853,28	1.983.144,40	0,28	3.181.855,60	0,00
Previdência Básica	93.400.000,00	93.400.000,00	15.682.668,05	76.626.608,57	9,72	16.773.391,43	15.682.668,05	76.626.608,57	10,69	16.773.391,43	0,00
Saúde	273.875.000,00	275.875.000,00	53.329.650,90	257.825.404,54	32,71	18.049.595,46	52.164.357,36	241.799.578,38	33,72	34.075.421,62	0,00
Administração Geral	44.060.000,00	46.150.000,00	8.951.383,97	44.244.010,47	5,61	1.905.989,53	8.951.060,16	43.344.012,11	6,04	2.805.987,89	0,00
Formação de Recursos Humanos	230.000,00	95.000,00	89.666,67	94.466,67	0,01	533,33	29.888,88	34.888,88	0,00	60.311,12	0,00
Defesa Civil	255.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Atenção Básica	50.135.000,00	51.650.000,00	8.948.882,60	47.099.979,47	5,98	4.550.023,53	8.932.053,80	45.688.508,13	6,37	5.961.491,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.950.000,00	164.900.000,00	34.216.313,27	156.166.600,66	19,81	8.733.399,94	32.698.185,95	144.268.970,91	20,12	20.631.029,09	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.450.000,00	5.945.000,00	190.074,80	4.373.158,85	0,55	1.571.841,15	540.928,92	2.960.411,59	0,41	2.984.588,41	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	105.000,00	3.560,55	74.288,55	0,01	30.711,45	13.865,80	60.525,95	0,01	44.474,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.800.000,00	6.975.000,00	929.969,04	5.772.900,47	0,73	1.202.099,53	998.373,85	5.442.460,81	0,76	1.532.539,19	0,00
Trabalho	2.395.000,00	2.395.000,00	27.320,00	64.471,00	0,01	2.330.529,00	27.320,00	64.471,00	0,01	2.330.529,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.395.000,00	2.395.000,00	27.320,00	64.471,00	0,01	2.330.529,00	27.320,00	64.471,00	0,01	2.330.529,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INÍCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	ENSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	942.033.000,00	116.874.116,21	741.672.728,07	94,10	200.360.271,93	143.645.745,96	677.465.459,03	94,48	264.567.540,97	0,00
Educação	184.243.000,00	184.243.000,00	19.751.893,19	142.764.532,17	18,11	41.478.467,83	27.952.069,55	126.914.223,66	17,70	57.328.776,34	0,00
Formação de Recursos Humanos	900.000,00	308.000,00	8.820,90	113.751,40	0,01	194.248,60	28.096,90	74.282,40	0,01	233.717,60	0,00
Alimentação e Nutrição	6.915.000,00	9.715.000,00	832.166,00	6.961.101,52	0,88	2.753.898,48	1.683.298,63	5.367.680,14	0,75	4.347.319,86	0,00
Ensino Fundamental	160.075.000,00	162.767.000,00	18.720.790,76	131.136.479,33	16,64	31.630.520,67	25.491.097,75	118.703.860,54	16,55	44.063.139,46	0,00
Educação Infantil	15.655.000,00	11.033.000,00	119.251,25	4.376.854,90	0,56	6.656.145,10	678.711,99	2.593.538,06	0,36	8.439.461,94	0,00
Educação de Jovens e Adultos	700.000,00	420.000,00	70.864,28	176.345,02	0,02	243.654,98	70.864,28	174.862,52	0,02	245.137,48	0,00
Cultura	4.290.000,00	4.290.000,00	12.900,00	342.902,15	0,00	3.947.097,85	30.610,88	247.647,27	0,03	4.042.352,73	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00
Diffusão Cultural	3.700.000,00	3.700.000,00	12.900,00	342.902,15	0,04	3.357.097,85	30.610,88	247.647,27	0,03	3.452.352,73	0,00
Direitos da Cidadania	2.150.000,00	2.150.000,00	244.772,82	591.322,66	0,08	1.558.677,34	244.088,09	590.231,74	0,08	1.559.768,26	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	2.150.000,00	2.150.000,00	244.772,82	591.322,66	0,08	1.558.677,34	244.088,09	590.231,74	0,08	1.559.768,26	0,00
Urbanismo	122.245.000,00	111.395.000,00	9.800.993,71	48.850.248,70	6,20	62.544.751,30	11.346.418,57	46.539.513,58	6,49	64.855.486,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	117.265.000,00	105.944.000,00	9.253.295,66	45.208.718,26	5,74	60.735.281,74	10.465.573,45	43.548.884,68	6,07	62.395.115,32	0,00
Serviços Urbanos	4.980.000,00	5.451.000,00	547.689,05	3.641.530,44	0,46	1.809.469,56	880.845,12	2.990.628,90	0,42	2.460.371,10	0,00
Habituação	4.650.000,00	4.187.000,00	1.590,00	1.376.085,04	0,17	2.810.914,96	189.440,00	1.070.484,04	0,15	3.116.515,96	0,00
Habituação Rural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Habituação Urbana	4.150.000,00	3.687.000,00	1.590,00	1.376.085,04	0,17	2.310.914,96	189.440,00	1.070.484,04	0,15	2.616.515,96	0,00
Gestão Ambiental	29.055.000,00	28.695.000,00	3.420.238,05	21.881.616,78	2,78	6.813.383,22	3.770.473,60	21.765.176,98	3,04	6.929.823,02	0,00
Serviços Urbanos	26.805.000,00	26.805.000,00	3.389.650,05	21.513.857,76	2,73	5.291.142,24	3.432.885,60	21.397.417,96	2,98	5.407.582,04	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Controle Ambiental	890.000,00	880.000,00	39.588,00	367.759,02	0,05	512.240,98	337.588,00	367.759,02	0,05	512.240,98	0,00
Recursos Hídricos	1.060.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.990.000,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico	1.150.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Cient. e Tec.	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
Agricultura	3.745.000,00	3.745.000,00	23.044,00	609.817,65	0,08	3.135.182,35	130.111,57	346.691,50	0,05	3.398.308,50	0,00
Recursos Hídricos	1.535.000,00	1.535.000,00	12.944,00	168.853,64	0,02	1.366.146,36	66.809,21	145.064,14	0,02	1.389.935,86	0,00
Extensão Rural	2.210.000,00	2.210.000,00	10.100,00	440.964,01	0,06	1.769.035,99	63.302,36	201.627,36	0,03	2.008.372,64	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INÍCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	ENSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	942.033.000,00	116.874.116,21	741.672.728,07	94,10	200.360.271,93	143.645.745,96	677.465.459,03	94,48	264.567.540,97	0,00
Comércio e Serviços	11.435.000,00	10.940.000,00	109.605,76	4.597.239,01	0,58	6.342.760,99	109.605,76	4.597.239,01	0,64	6.342.760,99	0,00
Promoção Comercial	1.145.000,00	1.145.000,00	20.185,00	21.174,00							

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2018
	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	66.953.756,23	81.636.885,97	64.783.950,45	69.458.572,26	78.548.291,69	67.660.076,81	76.675.235,87	68.812.622,66	69.395.968,47	71.727.442,25	72.372.626,87	71.540.950,62	859.566.379,95	899.134.965,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.093.414,42	12.459.349,47	9.006.997,33	6.985.223,90	19.743.153,31	7.625.407,35	4.745.433,52	4.573.554,17	6.770.939,64	29.708.184,87	11.413.294,26	8.359.897,43	130.184.799,61	130.201.000,00
ERF	2.550.569,64	5.380.995,31	2.232.792,67	1.897.653,44	2.894.600,56	2.254.990,39	2.032.017,13	1.803.490,65	2.062.616,64	3.808.946,22	1.620.399,22	1.050.912,91	29.589.984,75	18.600.000,00
PTU	249.428,48	248.217,21	243.856,91	266.140,18	14.888.021,43	3.320.253,29	1.054.340,43	989.036,79	923.716,51	159.990,73	1.366.931,12	1.025.120,21	24.035.023,29	17.800.000,00
ITBI	810.877,61	808.915,88	672.166,52	457.897,00	109.361,42	(1.401,74)	0,00	0,00	460.049,37	3.134.590,33	2.033.380,28	816.274,09	9.302.110,76	10.050.000,00
ISS	4.469.280,12	4.794.034,18	4.520.431,77	3.344.512,73	1.958.771,71	1.886.556,34	1.430.094,37	1.467.977,91	2.781.173,17	17.604.174,64	4.732.868,40	4.788.677,61	53.778.552,95	45.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.013.258,57	1.227.186,89	1.337.749,46	719.020,55	592.398,19	165.009,07	228.981,59	312.998,85	543.383,95	5.000.482,95	1.659.715,18	678.912,61	13.479.097,86	17.951.000,00
Contribuições	3.480.564,59	4.774.305,78	3.114.298,68	4.921.330,85	3.460.593,17	4.354.631,96	3.230.819,85	3.791.391,46	3.822.408,68	4.255.206,18	3.519.441,46	4.378.596,13	47.103.588,79	50.875.000,00
Receita Patrimonial	370.672,02	518.065,73	582.515,83	349.407,34	391.782,35	379.080,07	313.486,53	710.159,45	434.074,90	325.224,18	351.709,06	313.936,73	5.040.114,19	12.398.965,16
Resíduos de Aplicação Financeira	250.770,17	364.874,39	495.770,14	254.811,01	268.329,42	246.231,04	197.455,20	584.947,26	300.256,51	205.969,33	225.748,85	193.874,39	3.589.037,71	10.603.965,16
Outras Receitas Patrimoniais	119.901,85	153.191,34	86.745,69	94.596,33	123.452,93	132.849,03	116.031,33	125.212,19	133.818,39	119.254,85	125.960,21	120.062,34	1.451.076,48	1.795.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.009,95	675,46	0,00	0,00	0,00	480,55	474,70	138,75	254,10	125,35	0,00	0,00	3.148,86	300.000,00
Transferências Correntes	49.389.455,18	59.332.439,31	50.684.324,81	56.208.510,60	49.566.592,89	46.913.578,41	60.966.124,79	52.009.375,33	52.143.080,98	51.978.419,06	57.264.433,46	56.697.760,94	643.154.095,76	679.385.000,00
Com-Parte do FPM	6.286.337,97	12.095.267,71	7.670.873,61	10.028.230,91	6.752.919,90	7.080.216,52	8.689.145,80	8.136.971,84	9.373.442,02	6.971.909,60	5.258.219,52	5.973.303,26	94.316.838,66	98.800.000,00
Com-Parte do ITR	1.616,85	404,79	317,33	316,40	2.670,38	244,64	513,66	425,87	536,16	722,70	2.387,16	8.026,22	18.182,16	25.000,00
Transferências da LC 87/1996	17.226,48	17.226,48	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	200.253,56	215.000,00
Com-Parte do ICMS	16.204.726,08	16.589.317,07	17.640.880,52	15.496.242,01	14.590.201,22	11.251.793,27	19.799.491,36	13.917.262,66	14.005.710,36	15.206.970,71	17.398.810,72	21.903.160,79	194.004.566,77	177.500.000,00
Com-Parte do IPVA	1.885.853,10	1.286.970,02	2.205.054,36	1.789.359,97	2.561.412,64	2.834.639,23	2.713.001,52	2.911.361,10	2.940.650,83	3.236.647,39	2.500.769,10	2.257.400,22	29.123.119,48	24.500.000,00
Transferências da LC 61/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.425.038,35	9.077.690,85	8.579.959,57	10.795.525,38	7.862.740,78	6.945.716,75	11.709.612,14	8.595.437,02	8.238.053,50	8.469.294,15	6.518.474,48	8.517.308,94	102.734.733,91	107.580.000,00
Outras Transferências Correntes	17.568.656,35	20.265.562,39	14.570.659,36	18.082.255,87	17.780.067,91	18.784.387,94	18.037.780,25	18.431.336,78	17.568.138,05	18.076.382,45	25.569.192,42	18.021.981,45	222.756.401,22	270.615.000,00
Outras Receitas Correntes	4.618.640,07	4.552.050,22	1.395.813,80	1.294.099,57	5.386.169,97	8.386.898,27	7.418.896,48	7.728.063,50	6.225.210,17	(14.539.717,30)	(176.251,31)	1.790.759,39	34.080.632,74	45.975.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.131.971,21	8.303.404,31	6.730.561,60	8.578.604,55	7.085.730,59	7.326.325,04	8.073.885,29	7.464.793,52	6.959.725,71	7.923.928,96	7.500.637,97	8.537.807,65	93.617.376,40	97.733.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.827.670,64	3.043.042,43	1.223.820,50	3.112.458,78	1.852.990,87	2.480.287,42	1.216.881,74	1.860.127,88	1.858.549,17	2.228.002,91	1.530.131,91	2.506.113,65	24.740.077,90	30.695.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.425.148,57	0,00	0,00	0,00	447.982,98	609.342,95	613.257,18	608.145,43	603.196,31	609.360,04	935.152,87	0,00	6.851.586,33	8.000.000,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	4.879.152,00	5.260.361,88	5.506.741,10	5.466.145,77	4.784.756,74	4.236.694,67	6.243.746,37	4.996.520,21	5.086.566,01	5.035.333,19	6.031.694,00	6.020.571,17	59.038.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	57.821.785,02	73.333.481,66	58.053.388,85	60.879.967,71	71.462.561,10	60.333.751,57	68.601.350,58	61.347.829,14	62.436.242,76	63.803.513,29	64.871.988,90	63.003.142,97	765.949.003,55	801.401.965,16

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

**CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA**

RREO ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2018	
	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18			
JOAB PACHECO DE OLIVEIRA SECRETARIO														Romero Rodrigues Veiga PREFEITO	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	96.910.000,00	105.778.947,76	101.400.434,23	95,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.800.000,00	23.537.407,60	23.537.407,60	100,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.050.000,00	10.050.000,00	7.682.317,27	76,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.800.000,00	45.800.000,00	44.515.238,65	97,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.600.000,00	21.658.419,80	21.658.419,80	100,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	465.000,00	524.555,29	524.555,29	100,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.910.000,00	3.910.000,00	3.183.930,55	81,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	285.000,00	298.565,07	298.565,07	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	301.190.000,00	302.640.296,36	263.278.014,08	86,99
Cota-Parte FPM	98.800.000,00	98.800.000,00	75.935.232,98	76,86
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	16.160,52	64,64
Cota-Parte IPVA	24.500.000,00	25.950.296,36	25.950.296,36	100,00
Cota-Parte ICMS	177.500.000,00	177.500.000,00	161.210.523,62	90,82
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	215.000,00	215.000,00	165.800,60	77,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	215.000,00	215.000,00	165.800,60	77,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	398.100.000,00	398.100.000,00	364.678.448,31	91,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	219.225.000,00	219.225.000,00	170.865.536,48	80,51
Provenientes da União	212.225.000,00	212.225.000,00	170.865.536,48	80,51
Provenientes dos Estados	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.646.000,00	10.646.000,00	4.759.110,01	44,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	235.456.000,00	235.456.000,00	177.509.856,37	75,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	274.060.000,00	284.384.000,00	267.012.908,38	88,33	251.190.167,49	88,33	88,33
Pessoal e Encargos Sociais	138.230.000,00	141.775.800,00	129.649.048,74	91,45	129.510.906,04	91,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	135.830.000,00	142.608.200,00	137.363.859,64	96,32	121.679.261,45	85,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.565.000,00	2.041.000,00	1.262.979,64	51,93	1.059.894,37	51,93	51,93
Investimentos	6.310.000,00	2.041.000,00	1.262.979,64	61,88	1.059.894,37	51,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	280.625.000,00	286.425.000,00	268.275.888,02	249,65	252.250.061,86	228,60	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	199.435.000,00	205.109.700,00	194.848.071,47	72,63	181.149.525,35	71,81	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	197.885.000,00	204.737.700,00	194.649.514,42	72,56	180.964.730,90	71,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.550.000,00	372.000,00	198.557,05	0,07	184.794,45	0,07	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	225.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	199.660.000,00	205.134.700,00	194.848.071,47	72,63	181.149.525,35	71,81	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	80.965.000,00	81.290.300,00	73.427.816,55	100,00	71.100.536,51	254,78	0,00
--	----------------------	----------------------	----------------------	---------------	----------------------	---------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	19,50
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)[6]	16.398.769,26
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m / Total m) x 100	
Atenção Básica	50.135.000,00	51.650.000,00	47.099.979,47	17,56	45.688.508,13	18,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.905.000,00	164.900.000,00	156.166.600,06	58,21	144.268.970,91	57,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.450.000,00	5.945.000,00	4.373.158,85	1,63	2.960.411,59	1,17	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	105.000,00	74.288,55	0,03	60.525,95	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.600.000,00	6.975.000,00	5.772.900,47	2,15	5.442.460,81	2,16	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	52.315.000,00	56.850.000,00	54.788.960,62	20,42	53.829.184,47	21,34	0,00
TOTAL	280.625.000,00	286.425.000,00	268.275.888,02	100,00	252.250.061,86	100,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
			1-RECEITAS DE IMPOSTOS	96.910.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	21.160.000,00	26.897.407,60	26.847.350,19	114,06
1.1.1-IPTU	17.800.000,00	23.537.407,60	23.537.407,60	132,23
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.360.000,00	3.360.000,00	3.309.942,59	98,51
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	10.070.000,00	10.070.000,00	7.682.317,27	76,44
1.2.1-ITBI	10.050.000,00	10.050.000,00	7.682.317,27	76,44
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	47.080.000,00	47.080.000,00	45.212.346,97	96,22
1.3.1-ISS	45.800.000,00	45.800.000,00	44.515.238,65	97,19
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.280.000,00	1.280.000,00	697.108,32	54,46
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	18.600.000,00	21.658.419,80	21.658.419,80	100,00
1.4.1-IRRF	18.600.000,00	21.658.419,80	21.658.419,80	116,44
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	301.190.000,00	303.587.314,21	263.278.014,08	86,72
2.1-Cota-Parte FPM	98.800.000,00	99.747.017,85	75.935.232,98	79,18
2.1.1-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	92.800.000,00	92.800.000,00	72.088.215,13	77,68
2.1.2-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	2.900.000,00	3.847.017,85	3.847.017,85	132,66
2.2-Cota-Parte ICMS	177.500.000,00	177.500.000,00	161.210.523,62	90,82
2.3-ICMS-Desoneração CL.C. nº37/1996	215.000,00	215.000,00	165.800,60	77,12
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	16.160,32	64,64
2.6-Cota-Parte IPVA	24.500.000,00	25.950.296,36	25.950.296,36	105,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	398.100.000,00	409.293.141,61	364.678.448,31	89,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	15.150.000,00	15.150.000,00	7.645.231,86	50,46
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	2.571.644,54	85,72
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.600.000,00	3.600.000,00	2.821.116,80	78,36
5.4-Transferências Diretas - PNATE	950.000,00	950.000,00	344.294,36	36,24
5.5-Outras Transferências do FUNDE	7.600.000,00	7.600.000,00	1.908.176,16	25,11
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.780.000,00	10.780.000,00	575.435,43	5,34
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	26.030.000,00	26.030.000,00	8.220.667,29	31,58

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	59.038.000,00	59.328.059,12	51.886.198,29	86,25
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB \square (20,00% de 2.1.1)	18.560.000,00	18.560.000,00	14.417.642,53	77,68
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB \square (20,00% de 2.2)	35.500.000,00	35.500.000,00	32.242.104,55	90,82
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB \square (20,00% de 2.3)	43.000,00	43.000,00	33.160,10	77,12
10.4-Cota-Parte IPF-Exportação Destinada ao FUNDEB \square (20,00% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR-Arrecado Destinados ao FUNDEB \square (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	3.231,99	64,64
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB \square (20,00% de 2.6)	4.900.000,00	5.190.059,12	5.190.059,12	105,92
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	107.580.000,00	107.580.000,00	86.232.004,71	80,16
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	99.325.000,00	99.325.000,00	80.324.052,99	80,87
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	8.255.000,00	8.255.000,00	5.907.951,72	71,57
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 \square 10)	40.287.000,00	40.287.000,00	28.437.854,70	70,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) = 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	28.437.854,70			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) = 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99.730.000,00	100.330.000,00	76.812.539,56	76,56	76.812.539,56	76,56	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99.730.000,00	100.330.000,00	76.812.539,56	76,56	76.812.539,56	76,56	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	99.730.000,00	100.330.000,00	76.812.539,56	76,56	76.812.539,56	76,56	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	8.255.000,00	8.252.000,00	3.655.057,06	58,56	3.599.271,72	57,66	0,00
14.1-Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	8.245.000,00	8.242.000,00	3.655.057,06	58,56	3.599.271,72	57,66	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	107.985.000,00	108.582.000,00	80.467.596,62	75,50	80.411.811,28	75,45	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério \square [(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100] %		89,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério \square [(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100] %		4,17
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício \square [100 - (19.1 + 19.2)] %		6,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO \square DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.570.000,00	3.751.000,00	1.666.561,64	44,55	1.006.164,49	26,90	0,00
22.1-Creche	2.570.000,00	3.751.000,00	1.666.561,64	44,55	1.006.164,49	26,90	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.560.000,00	3.741.000,00	1.666.561,64	44,55	1.006.164,49	26,90	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	166.863.000,00	170.523.000,00	140.381.967,54	169,19	129.137.325,03	151,64	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	107.975.000,00	106.572.000,00	80.467.596,62	75,51	80.411.811,28	75,45	0,00

23-ENSINO FUNDAMENTAL	166.863.000,00	170.523.000,00	140.381.967,54	169,19	129.137.325,03	151,64	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.888.000,00	63.951.000,00	59.914.370,92	93,69	48.725.513,75	76,19	0,00
24-ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	700.000,00	420.000,00	176.345,02	41,99	174.862,52	41,63	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	170.133.000,00	174.694.000,00	142.224.874,20	81,41	130.318.352,04	74,60	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		28.437.854,70
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		5.907.951,72
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]		34.345.806,42
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) [6]		95.797.683,10
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]		26,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.930.000,00	18.028.000,00	9.551.658,88	52,98	7.414.460,73	41,13	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	25.930.000,00	18.028.000,00	9.551.658,88	52,98	7.414.460,73	41,13	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	196.063.000,00	192.722.000,00	151.776.533,08	78,75	137.732.812,77	71,47	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	448.005,87	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	448.005,87	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.674.975,12	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	86.232.004,71	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	80.411.811,28	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	80.411.811,28	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.495.168,55	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	10.324.237,55	26.044.371,63

Outros Bens e Direitos

116.860.042,42

121.701.100,73

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	99.305.000,00	105.280.894,21	67.814.092,93	73.277.248,46
Receita de Contribuições dos Segurados	30.695.000,00	30.695.000,00	19.869.364,83	18.795.739,39
Civil	30.695.000,00	30.695.000,00	19.869.364,83	18.795.739,39
Ativo	30.195.000,00	30.195.000,00	19.465.935,46	18.449.717,99
Inativo	360.000,00	360.000,00	291.464,34	253.867,80
Pensionista	140.000,00	140.000,00	111.965,03	92.153,60
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	55.875.000,00	60.802.725,79	42.323.685,24	44.493.085,66
Civil	26.505.000,00	26.505.000,00	23.940.949,53	18.315.748,82
Ativo	26.505.000,00	26.505.000,00	23.940.949,53	18.315.748,82
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	29.370.000,00	34.297.725,79	18.382.735,71	26.177.336,84
Receita Patrimonial	4.735.000,00	5.783.168,42	1.192.249,00	3.400.871,08
Receitas Imobiliárias	280.000,00	280.000,00	144.080,58	222.900,87
Receitas de Valores Mobiliários	4.455.000,00	5.503.168,42	1.048.168,42	3.177.970,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000.000,00	8.000.000,00	4.428.793,86	6.587.552,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.000.000,00	8.000.000,00	4.426.437,76	6.245.370,17
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.356,10	342.182,16
RECEITAS DE CAPITAL (X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	99.315.000,00	105.290.894,21	67.814.092,93	73.277.248,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.515.000,00	5.515.000,00	2.395.488,79	2.079.785,28	2.086.380,77	1.911.385,40	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.965.000,00	4.965.000,00	2.392.284,79	2.078.385,28	2.083.176,77	1.909.985,40	0,00	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	3.204,00	1.400,00	3.204,00	1.400,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	93.200.000,00	93.200.000,00	76.607.134,35	71.901.574,51	76.607.134,35	71.901.574,51	0,00	0,00
Benefícios - Civil	93.200.000,00	93.200.000,00	76.607.134,35	71.901.574,51	76.607.134,35	71.901.574,51	0,00	0,00
Aposentadorias	78.600.000,00	78.600.000,00	64.713.606,53	60.735.569,02	64.713.606,53	60.735.569,02	0,00	0,00
Pensões	14.600.000,00	14.600.000,00	11.893.527,82	11.166.005,49	11.893.527,82	11.166.005,49	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	98.715.000,00	98.715.000,00	79.002.623,14	73.981.359,79	78.693.515,12	73.812.959,91	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	600.000,00	6.575.894,21	(11.188.530,21)	(704.111,33)	(10.879.422,19)	(535.711,45)	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	824.836.168,42	639.218.711,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.201.000,00	108.632.035,72
IRRF	18.600.000,00	21.658.419,80
IPTU	17.800.000,00	23.537.407,60
ITBI	10.050.000,00	7.682.317,27
ISS	45.800.000,00	44.515.238,65
Outras Receitas Tributárias	17.951.000,00	11.238.652,40
Contribuições	36.980.000,00	18.979.353,59
Receita Patrimonial	13.133.168,42	4.151.376,44
Aplicações Financeiras (II)	11.338.168,42	2.973.393,15
Outras Receitas Patrimoniais	1.795.000,00	1.177.983,29
Transferências Correntes	618.547.000,00	482.546.002,98
Cota-Parte do FPM	74.240.000,00	57.670.572,60
Cota-Parte do ITR	20.000,00	12.928,53
Transferências da LC 87/1996	172.000,00	132.640,50
Cota-Parte do ICMS	142.000.000,00	128.968.419,07
Cota-Parte do IPVA	19.600.000,00	20.760.237,24
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	107.580.000,00	86.232.004,71
Outras Transferências Correntes	274.815.000,00	188.769.200,33
Demais Receitas Correntes	45.975.000,00	24.909.942,45
Outras Receitas Financeiras (III)	44.543.000,00	22.624.571,65
Receitas Correntes Restantes	1.432.000,00	2.285.370,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	768.955.000,00	613.620.746,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	104.090.000,00	8.625.900,90
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.510.000,00	1.810.338,18
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.000,00	6.998,65
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	3.500.000,00	1.803.339,53
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.580.000,00	6.815.562,72
Convênios	78.405.000,00	5.520.127,29
Outras Transferências de Capital	22.175.000,00	1.295.435,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	100.580.000,00	6.815.562,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	869.535.000,00	620.436.309,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	855.822.088,00	738.739.546,34	671.311.501,73	628.997.994,06	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	556.375.654,76	496.320.279,00	460.832.147,74	448.044.892,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.467.187,00	3.375.319,58	3.189.741,12	3.192.497,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	295.979.246,24	239.043.947,76	207.289.612,87	177.760.604,15	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	295.979.246,24	239.043.947,76	207.289.612,87	177.760.604,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	852.354.901,00	735.364.226,76	668.121.760,61	625.805.496,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	140.260.912,00	49.393.655,66	45.720.138,54	42.329.349,82	0,00	0,00	0,00
Investimentos	107.908.099,00	26.557.478,39	25.017.628,45	19.521.565,02	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	32.352.813,00	22.836.177,27	20.702.510,09	22.807.784,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	107.908.099,00	26.557.478,39	25.017.628,45	19.521.565,02	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	963.063.000,00	761.921.705,15	693.139.389,06	645.327.061,48	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

(24.890.752,38)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2018	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		(24.890.752,38)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2017	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		432.889.508,72	414.664.690,08
DEDUÇÕES (XXIX)		1.830.960,14	40.360.505,87
Disponibilidade de Caixa		0,00	38.528.885,09
Disponibilidade de Caixa Bruta		60.773.109,91	51.278.519,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		88.148.780,20	12.749.634,11
Demais Haveres Financeiros		1.830.960,14	1.831.620,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		431.058.548,58	374.304.184,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		56.754.364,37	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		75.399.146,09	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		(18.644.781,72)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		(18.644.781,72)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	4.363.706,29	76.349.023,45	67.712.393,45	251.863,16	12.748.473,13	4.966.022,34	6.934.590,10	4.516.604,08	4.516.604,08	1.739.197,40	5.644.810,96	18.393.284,09
PODER EXECUTIVO	4.363.706,29	76.349.023,45	66.910.721,28	251.863,16	12.747.611,09	4.966.022,34	6.934.590,10	4.516.604,08	4.516.604,08	1.739.197,40	5.644.810,96	18.392.422,05
Prefeitura Municipal de Campina Grande	2.885.837,09	29.690.082,04	24.617.243,86	41.117,15	7.917.558,12	4.948.060,48	6.474.245,72	4.110.662,38	4.110.662,38	1.739.197,40	5.572.446,42	13.490.004,54
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	0,00	7.455.554,36	7.434.889,48	0,00	20.664,88	14.417,26	57.107,79	46.364,50	46.364,50	0,00	25.160,55	45.825,43
Agência Municipal de Desenvolvimento	4.924,90	167.217,52	166.423,66	0,00	5.718,76	0,00	1.350,00	650,00	650,00	0,00	700,00	6.418,76
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos	82.981,05	1.895.703,25	1.973.608,54	0,00	5.075,76	485,00	329.211,00	289.756,55	289.756,55	0,00	39.939,45	45.015,21
URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema	0,00	31.421,30	31.085,78	0,00	335,52	0,00	17.363,00	16.668,00	16.668,00	0,00	695,00	1.030,52
Fundo Municipal de Saúde	1.327.378,72	35.273.217,24	31.701.376,43	210.746,01	4.688.473,52	3.059,60	2.809,94	0,00	0,00	0,00	5.869,54	4.694.343,06
Fundo Municipal de Defesa dos Difusos	10.495,14	4.565,16	4.565,16	0,00	10.495,14	0,00	5.782,45	5.782,45	5.782,45	0,00	0,00	10.495,14
Fundo Municipal de Assistência Social	52.089,39	1.028.728,37	981.528,37	0,00	99.289,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.289,39	99.289,39
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.720,20	46.720,20	46.720,20	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	802.534,21	801.672,17	0,00	862,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,04
Câmara Municipal de Campina Grande	0,00	802.534,21	801.672,17	0,00	862,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.363.706,29	76.349.023,45	67.712.393,45	251.863,16	12.748.473,13	4.966.022,34	6.934.590,10	4.516.604,08	4.516.604,08	1.739.197,40	5.644.810,96	18.393.284,09

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		999.483.000,00			
Previsão Atualizada		999.483.000,00			
Receitas Realizadas		709.896.041,02			
Déficit Orçamentário		7.135.599,25			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		999.483.000,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		0,00			
Despesas Empenhadas		788.133.202,00			
Despesas Liquidadas		717.031.640,27			
Despesas Pagas		662.458.807,64			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		788.133.202,00			
Despesas Liquidadas		717.031.640,27			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		765.949.003,55			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		67.814.092,93			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		67.814.092,93			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(24.890.752,38)	0,00	
Resultado Primário		0,00	(24.890.752,38)	0,00	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	80.712.729,74	251.863,16	67.712.393,45	12.748.473,13	
Poder Legislativo	79.910.195,53	251.863,16	66.910.721,28	12.747.611,09	
Poder Judiciário	802.534,21	0,00	801.672,17	862,04	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	11.900.612,44	1.739.197,40	4.516.604,08	5.644.810,96	
Poder Legislativo	11.900.612,44	1.739.197,40	4.516.604,08	5.644.810,96	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	92.613.342,18	1.991.060,56	72.228.997,53	18.393.284,09	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Exercício Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		95.797.683,10	25%		26,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		129.137.325,03	60%		134,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		76.812.539,56	60%		89,08
Complementação da União ao FUNDEB			0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.100.536,51	15,00	19,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JÓAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com